

ID: B2BB9322EC8D4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ Nº 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA Nº120/2023.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando ainda, o pedido de Licença sem Vencimento, mediante do Processo nº 1717/2023 de 28 de Junho de 2023.

RESOLVE:

I - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO, a pedido, do servidor, **RALBERT MOREIRA DE MENDONÇA**, Portador do CPF: 020.454.843-86. Ocupante do cargo de NUTRICIONISTA - NASE lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Altos no período de 03.07.2023 a 01.02.2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

III - Revogar as disposições em contrário.

 PUBLIQUE-SE
 CERTIFIQUE-SE
 E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 03 DE JULHO DE 2023.

MAXWELL PIRES

FERREIRA:78789613368

 Digitally signed by MAXWELL
 PIRES FERREIRA:78789613368
 Date: 2023.07.03 10:36:38 -03'00'

 Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal de Altos

 Centro Administrativo de Altos, Av. Fátima Senhora de Fátima Nº 4440 Q - D. Lote 1.
 CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
 www.altos.pi.gov.br
 Altos - Piauí - WhatsApp: (86) 9-9408-0428

ID: 3C553474832A4

 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CMAS / ALTOS/PI

 Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
 CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 019/2023

Altos (PI), 04 de julho de 2023.

 Dispõe sobre a aprovação da proposta da
 Emenda Parlamentar no valor de 700.000
 para estruturação da Proteção Social
 Básica no SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 04 de julho de 2023.

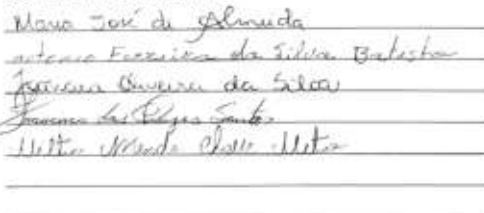
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta da Emenda Parlamentar no valor de 700.000 (setecentos mil) referente a Estruturação da Proteção Social Básica no município de Altos -PI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


 Francisco das Chagas Santos
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:



 Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro
 Altos/PI - CEP: 64290-000
 c-assistencia-social@bol.com.br

ID: 43A7AD3E2D524

 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CMAS / ALTOS/PI

 Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
 CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 022/2023

Altos (PI), 04 de julho de 2023.

 Dispõe sobre a aprovação da Prestação
 de Contas referente ao mês de maio do
 exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 04 de julho de 2023.

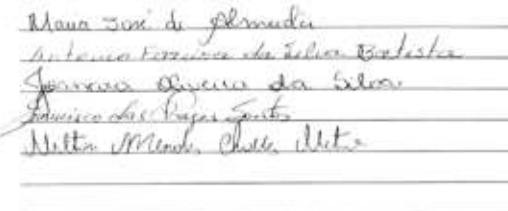
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao mês de maio do exercício de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


 Francisco das Chagas Santos
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:



 Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro
 Altos/PI - CEP: 64290-000
 c-assistencia-social@bol.com.br

ID: EFB252B871ED4



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI

 CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
 CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

 EXTRATO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.03-01
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022- SRP/PMI/PI
 PREF. MUNICIPAL DE ITAUEIRA-PI - SRP - CARONA

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para suprir as necessidades da Administração Pública Municipal de Agricolândia -PI, tudo conforme proposta de preços da CONTRATADA.

MODALIDADE: adesão; Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e art. 22º, §1º, Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

CONTRATANTE: Município de Agricolândia/PI.

CONTRATADA: EXCEL EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.505.042/0001-59.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.581.174,80 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FEP, ISS, TRIBUTOS, RP e OUTROS APROPRIADOS.

VIGÊNCIA: 03/07/2023 a 03/07/2024.

ASSINATURA: 03/07/2023.